

**PORTARIA PGJ/PI Nº 74/2021**

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,**  
no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** o teor da Portaria PGJ nº 737/2020, datada de 06/03/2020, que concedeu o gozo de 01 (um) dias de compensação de plantão ao Promotor de Justiça **FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**, titular da Promotoria de Justiça de Cocal, para que, onde se lê: “referente a meio dia de crédito de plantão ministerial realizado em 27 de abril de 2019 e meio dia de crédito de plantão ministerial realizado em 01 de maio de 2019”, leia-se “referente a meio dia de crédito de plantão ministerial realizado em 28 de julho de 2019 e meio dia de crédito de plantão ministerial realizado em 05 de maio de 2019”.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2021.